



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 05/2020 - SR/PF/PE

Processo nº 08400.009770/2019-35

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES A POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO E A EMPRESA DIVISÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, situada a Av. Cais do Apolo, nº 321 - Bairro do Recife, CEP 50030-230, CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça, e por meio da Superintendente Regional, a Senhora **CARLA PATRICIA CINTRA BARROS DA CUNHA**, Delegada de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 2310745, portadora da Cédula de Identidade nº 4523920 SSP-PE e do CPF nº 022.557.294-07, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 10.804-DG/PF, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 245, de 18 de dezembro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DIVISÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.039.932/0001-97, sediada na Rua Dr. Napoleão Laureano, 288, Madalena, Recife/PE, CEP 50720-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MARCO LUIGI DELLA VEDOVA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 5.071.898, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 020.612.994-74, tendo em vista o que consta no Processo nº 08400.009770/2019-35 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2020- SR/PF/PE por mais um ano, compreendendo, desta feita, o período **10/05/2021 a 10/05/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com a assinatura deste termo, o valor anual será de R\$ 531.648,35 (Quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/PE, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, sob a seguinte classificação:

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339039.20 e 339030.39

DN

A

lm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

PI: PF99900AG20

Nota de Empenho: 2020NE800161 e 2020NE800162

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 05/2020 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife/PE, 07 de maio de 2021.

CARLA PATRICIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Ordenadora de Despesas – SR/PF/PE
(CONTRATANTE)

MARCO LUIGI DELLA VEDOVA JUNIOR
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Roberto Caraciolo Paiva
Agente de Polícia Federal
Matrícula 17554

Daniel Ferraiz Modesto e Silva
Agente de Polícia Federal
Matrícula: 17.306

DIVISAO PECAS E SERVICOS
LTDA:07039932000197

Assinado de forma digital por DIVISAO PECAS E
SERVICOS LTDA:07039932000197
Dados: 2021.04.16 13:16:56 -03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2020
Data final	03/2021
Valor nominal	R\$ 501.085,49 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06099330
Valor percentual correspondente	6,099330 %
Valor corrigido na data final	R\$ 531.648,35 (REAL)